



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Catalão

**DECRETO Nº 1.801, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

***“Altera o Decreto nº 1.605, de 1º de abril de 2026, que institui o Comitê Municipal Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, para alterar a composição da Comissão Municipal Intersectorial.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.605, de 1º de abril de 2026, que instituiu o Comitê Municipal Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, encarregado de coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição da Comissão Municipal Intersectorial, de modo a incluir a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e excluir a representação do Poder Legislativo Municipal, em razão da natureza técnico executiva das atribuições da Comissão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 1.605, de 1º de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“VIII - Secretaria Municipal do Meio Ambiente.”**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Catalão, 30 de junho de 2026.**

  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
PREFEITO MUNICIPAL